

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Algarve

Sub-Região de Saúde de Faro

Aviso n.º 4513/2006 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, avisam-se os interessados que se encontram afixadas na sede deste serviços e nos Centros de Saúde as listas de antiguidade na categoria em 31 de Dezembro de 2005.

De acordo com o n.º 1 do artigo 96.º do mesmo decreto-lei, cabe reclamação à presente lista no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Março de 2006. — A Coordenadora, *Lurdes Guerreiro*.

Administração Regional de Saúde do Centro

Sub-Região de Saúde da Guarda

Aviso n.º 4514/2006 (2.ª série). — Pelo presente aviso, após homologação da coordenadora sub-regional de Saúde da Guarda em 23 de Março de 2006, torna-se pública a lista de classificação final do concurso n.º 8/2005 — concurso interno de ingresso para provimento de 22 enfermeiros (nível 1) da carreira do pessoal de enfermagem, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 67, de 6 de Abril de 2005, aviso n.º 3578/2005 (2.ª série), a pp. 5470 e 5471:

Número de ordem	Candidato	Classificação
1.º	Cecília Paiva Vila Flôr Frutuoso	17,67
2.º	Nélson Daniel Almeida Tavares	17,55
3.º	Célia Maria Costa Coelho	17,45
4.º	Lúcia Sobral Santos	17,43
5.º	Isabel Maria Caetano da Cruz	17,42
6.º	Carla Susana Gonçalves Martins	17,13
7.º	Gina Fernanda Ribeiro Gonçalves	16,98
8.º	Luís Filipe Pereira Afonso	16,82
9.º	Adriana Sofia Veiga Taveira	16,64
10.º	Vera Lúcia Polido Gonçalves	16,56
11.º	Cristina Maria Pinto Coutinho da Costa	16,46
12.º	Sónia Andreia dos Santos Pereira	16,41
13.º	Cândida Amélia Matias Pereira Leal	16,35
14.º	Sofia Manuela Condesso Quelhas	16,30
15.º	Sónia Maria Saraiva Henriques	16,26
16.º	Telma Susana Ferreira Sousa Mano	16,22
17.º	Paula Fernanda Gonçalves Raposo Silva Rebelo	16,19
18.º	Élia Fernandes Pereira	16,17
19.º	Susana Cristina Esperança Amado	16,15
20.º	Sónia Patrícia Ferreira Pais Amaral	16
21.º	Maria Margarida Marques Pereira	15,99
22.º	Sandra Marina Monteiro Coito	15,93
23.º	Cláudia Patrícia Almeida Ferreira	15,78
24.º	Sandra Cláudia de Jesus Monteiro	15,76
25.º	Ricardo Amândio Bandarra Pires Veiga	15,61
26.º	Liana Margarida Fabião da Rocha Gomes	15,59
27.º	Madalena Gaspar	15,57
28.º	Editte da Conceição Lourenço Alves	15,50
29.º	André Cláudio Simão Brás	15,49
30.º	Alexandra Carolina Marques da Costa Gouveia	15,28
31.º	Adriana Rita Dias Álvaro	15,02
32.º	Ana Isabel Agostinho Ribeiro	14,55
33.º	Carla Maria Dinis Teixeira Casalta Ferreira	14,42
34.º	Teresa Maria Rodrigues dos Santos	14,41
35.º	Maria José Andrade Pereira	14,25
36.º	Maria de Lurdes Ferreira Domingues	14,14
37.º	Francisco José Martín Sánchez	14
38.º	Lourdes Muñoz Hidalgo	13,97
39.º	Susana Luísa Pereira Henriques	13,92
40.º	Cátia Denisa dos Santos Alves Vicente	13,55
41.º	Helena Cristina Santos Lopes	13,46
42.º	Maria Elisabete da Rocha Soares	12,92

Da homologação da presente lista cabe recurso, nos termos e prazos previstos no artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro,

dirigido ao Ministro da Saúde e entregue na Sub-Região de Saúde da Guarda, sita na Avenida da Rainha D. Amélia, sem número, 6300-858 Guarda.

27 de Março de 2006. — A Presidente do Júri, *Maria Cândida Mocho F. Rodrigues*.

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo

Sub-Região de Saúde de Lisboa

Rectificação n.º 549/2006. — Por ter saído com inexactidão o concurso interno de acesso geral de acesso para enfermeiro especialista, nível 2, com curso de especialização em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica ou com o curso de especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Infantil, aviso n.º 3031/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 50, de 10 de Março de 2006, rectifica-se que onde se lê, nos n.ºs 1 e 3, «23 vagas» deve ler-se «24 vagas» e onde se lê «com o curso de especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Infantil» deve ler-se «com o curso de especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica» e, no n.º 3, onde se lê «Oeiras — 1 vaga» deve ler-se «Oeiras — 0 vagas».

Por lapso foram omitidas duas vagas, que se destinam aos seguintes Centros de Saúde:

«Ajuda — uma vaga;
Alvalade — uma vaga.»

21 de Março de 2006. — A Coordenadora, *M. Manuela Peleteiro*.

Rectificação n.º 550/2006. — Por ter saído com inexactidão o concurso interno de acesso geral de acesso para enfermeiro especialista, nível 2, com curso de especialização em Enfermagem de Saúde Comunitária/Saúde Pública ou com o curso de especialização em Enfermagem de Reabilitação, aviso n.º 3030/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 50, de 10 de Março de 2006, rectifica-se que onde se lê, nos n.ºs 1 e 3, «24 vagas» deve ler-se «26 vagas» e onde se lê «Graça — 1 vaga» deve ler-se «Graça — 0 vagas».

Por lapso foram omitidas três vagas, que se destinam aos seguintes Centros de Saúde:

«Ajuda — uma vaga;
Alenquer — uma vaga.
Oeiras — uma vaga.»

21 de Março de 2006. — A Coordenadora, *M. Manuela Peleteiro*.

Rectificação n.º 551/2006. — Por ter saído com inexactidão o concurso interno de acesso geral de acesso para enfermeiro especialista, nível 2, com curso de especialização em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica ou com o curso de especialização em Enfermagem de Saúde do Idoso e Geriátrica/Pessoa Adulta e Idoso em Situação de Doença Crónica, aviso n.º 3032/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 50, de 10 de Março de 2006, rectifica-se que onde se lê, nos n.ºs 1 e 3, «9 vagas» deve ler-se «11 vagas» e, no n.º 3, por lapso foram omitidas duas vagas, que se destinam aos seguintes Centros de Saúde:

«Graça — uma vaga;
Marvila — uma vaga.»

21 de Março de 2006. — A Coordenadora, *M. Manuela Peleteiro*.

Sub-Região de Saúde de Santarém

Despacho n.º 8303/2006 (2.ª série). — I — No uso das faculdades conferidas pelo despacho n.º 23 112/2005, de 13 de Outubro, do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 215, de 9 de Novembro de 2005, e ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, sem prejuízo das competências próprias consagradas na lei, subdelego nos directores dos Centros de Saúde de Abrantes, Alcarenha, Almeirim, Alpiarça, Cartaxo, Chamusca, Constância, Coruche, Entroncamento, Fátima, Ferreira do Zêzere, Golegã, Mação, Ourém, Rio Maior, Salvaterra de Magos, Santarém, Sardoal, Tomar, Torres Novas e Vila Nova da Barquinha, no âmbito das respectivas unidades orgânicas, a competência para a prática dos seguintes actos:

a) Garantir a adequação do sistema de avaliação do desempenho;